



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO  
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha**

**PORTARIA Nº 001/2018**

**Regulamenta o recesso de carnaval no Conselho  
Regional de Química da 1ª Região**

A Presidente do Conselho Regional de Química da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 2.800/1956.

**CONSIDERANDO** a proximidade dos festejos de carnaval é sabido que o CRQ-1 está sediado no centro da cidade onde ocorrem inúmeros eventos carnavalescos, afim de zelar pela segurança e integridade física de nossos funcionários, colaboradores, profissionais e o público geral que frequentam nossa sede diariamente e também a significativa redução da demanda dos serviços prestados pelo CRQ-1 nos dias úteis intercalados entre os dias de feriados e descanso;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Disciplinar o recesso de carnaval do CRQ-1, em sua Sede e Delegacia Regional.

Art. 2 Não terá expediente no CRQ-1 entre os dias 09 e 14/02, retornando às suas atividades normais no dia 15/02/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos do Conselho Regional de Química da 1ª Região e publicada no site [www.crq-1.org.br](http://www.crq-1.org.br).

Recife-PE, 26 de janeiro de 2018.

---

Sheylane Regina S. Luz M. Lira  
Presidente